

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo de Envio: 2361764

Entidade:

Código: 0168-8

Sigla: NUCLEOS

CNPJ: 30.022.727/0001-30

Razão Social: NUCLEOS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

Plano:

CNPB: 1979002274

Sigla: NUCLEOS

Modalidade: Benefício Definido

Nome do Plano: PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS - PBB

Característica: Patrocinado

Legislação: LC 108/109

Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: MICHEL LERPINIERE ROSA

MIBA:

MTE: 2653

Empresa Externa: N/D

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício

Tipo de Preenchimento: Completa

Data do Cadastro: 30/06/2025

Data da Avaliação: 31/12/2025

Protocolo de Envio da NTA: 1971111

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 175

Observações:

A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Resolução Previc nº 23/2023.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO			
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: BENEFÍCIO PROGRAMADO DECORRENTE DA OPÇÃO PELO BPD CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA RESULTANTE DE CONVERSÃO ATUARIAL, NA DATA DA OPÇÃO, DO VALOR DA RESERVA MATEMÁTICA DO PARTICIPANTE EM RELAÇÃO AO BENEFÍCIO PLENO PROGRAMADO, POSICIONADA NA DATA DE OPÇÃO, OBSERVADO O MÍNIMO EQUIVALENTE AO RESGATE, NA FORMA DEFINIDA DA SEÇÃO II DESTE CAPÍTULO. NO CÁLCULO MENCIONADO, SERÃO OBSERVADAS AS PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL PARA FINS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO DA DATA DA OPÇÃO. O BENEFÍCIO CALCULADO NO PARÁGRAFO 5º SERÁ REAJUSTADO, A PARTIR DA DATA DA OPÇÃO, PELO DISPOSTO NO ARTIGO 13 DESTE REGULAMENTO.				
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL			
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL OU ANTECIPADA SÃO CALCULADOS DA SEGUINTE MANEIRA, NA DATA DA CONCESSÃO: $BAPO(12) = \text{MAX}[\text{SRB} \cdot 25\% ; (\text{SRB} - \text{VNR})] \cdot \text{FR}$ QUANDO A APOSENTADORIA FOR CONCEDIDA APÓS 30 ANOS DE VINCULAÇÃO À PREVIDÊNCIA OFICIAL, O BENEFÍCIO SERÁ ACRESCIDO DE UM ABONO DE APOSENTADORIA, CONFORME ABAIXO: $BAPO(12) = \text{MAX}[\text{SRB} \cdot 25\% ; (\text{SRB} - \text{VNR} + \text{ABONO})] \cdot \text{FR}$				
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE			

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025 - NUCLEOS - CNPB: 1979002274

Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA POR IDADE SÃO CALCULADOS DA SEGUINTE MANEIRA, NA DATA DA CONCESSÃO: $BAPO(12) = \text{MAX}[\text{SRB} \cdot 25\% ; [\text{SRB} - \text{VNR} \cdot (70\% + 1\% \cdot \text{MÍNIMO}(30 ; \text{TEMP}))]] \cdot \text{FR}$ QUANDO A APOSENTADORIA FOR CONCEDIDA APÓS 30 ANOS DE VINCULAÇÃO À PREVIDÊNCIA OFICIAL, O BENEFÍCIO SERÁ ACRESCIDO DE UM ABONO DE APOSENTADORIA, CONFORME ABAIXO: $BAPO(12) = \text{MAX}[\text{SRB} \cdot 25\% ; (\text{SRB} - \text{VNR} + \text{ABONO})] \cdot \text{FR}$					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA NÃO PROGRAMADA (APOSENTADORIA POR INVALIDEZ) SÃO CALCULADOS DA SEGUINTE MANEIRA, NA DATA DA CONCESSÃO: $INV(12) = \text{MAX}(\text{SRB} \cdot 25\% ; \text{SRB} - \text{VNR})$ QUANDO A APOSENTADORIA FOR CONCEDIDA APÓS 30 ANOS DE VINCULAÇÃO À PREVIDÊNCIA OFICIAL, O BENEFÍCIO SERÁ ACRESCIDO DE UM ABONO DE APOSENTADORIA, CONFORME ABAIXO: $INV(12) = \text{MAX}(\text{SRB} \cdot 25\% ; \text{SRB} - \text{VNR} + \text{ABONO})$					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO POR APOSENTADORIA PROGRAMADA (POR IDADE, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL OU ANTECIPADA): $BPEN(12) = \text{BAPO}(12) \cdot \text{MAX}(1 ; \text{CF} + \text{CI} \cdot \text{QTDDEP})$ SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO DE POR MORTE DE APOSENTADO POR INVALIDEZ: $BPEN(12) = \text{BINV}(12) \cdot \text{MAX}(1 ; \text{CF} + \text{CI} \cdot \text{QTDDEP})$ SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO DE PARTICIPANTE ATIVO: $BPEN(12) = \text{BINV}(12) \cdot \text{MAX}(1 ; \text{CF} + \text{CI} \cdot \text{QTDDEP})$					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL OU ANTECIPADA SÃO CALCULADOS DA SEGUINTE MANEIRA, NA DATA DA CONCESSÃO: $BAPO(12) = \text{MAX}[\text{SRB} \cdot 25\% ; (\text{SRB} - \text{VNR})] \cdot \text{FR}$ QUANDO A APOSENTADORIA FOR CONCEDIDA APÓS 30 ANOS DE VINCULAÇÃO À PREVIDÊNCIA OFICIAL, O BENEFÍCIO SERÁ ACRESCIDO DE UM ABONO DE APOSENTADORIA, CONFORME ABAIXO: $BAPO(12) = \text{MAX}[\text{SRB} \cdot 25\% ; (\text{SRB} - \text{VNR})] \cdot \text{FR}$					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: O ABONO ANUAL CONSISTIRÁ EM UM BENEFÍCIO QUE SERÁ PAGO, NO MÊS DE DEZEMBRO DE CADA ANO, AO ASSISTIDO QUE ESTIVER RECEBENDO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO MENSAL POR FORÇA DESTE REGULAMENTO E CORRESPONDERÁ À RAZÃO DE 1/12 (UM DOZE AVOS) POR MÊS OU FRAÇÃO DE MÊS IGUAL OU SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS DE PERCEPÇÃO DO BENEFÍCIO, APLICADA SOBRE O VALOR DO BENEFÍCIO DO MÊS DE DEZEMBRO.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: $BAD(12) = \text{MAX}(\text{SRB} \cdot 25\% ; \text{SRB} - 91\% \cdot \text{VNR})$					

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - PBB

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	Nome
30.022.727/0001-30	NUCLEOS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - PBB

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
42.515.882/0001-78	NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S A NUCLEP
42.540.211/0001-67	ELETOBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR
00.322.818/0001-20	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A.INB

Participantes Ativos:	2.466	Tempo médio de contribuição (meses):	214
Folha de Salário de Participação:	R\$530.259.140,84	Tempo médio para aposentadoria (meses):	137

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor:	98.00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,82
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,82%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	98.00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,82
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,82%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Benefícios a Conceder: Família Média e Benefícios Concedidos: Família Real.
Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,57
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,07
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,62

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025 - NUCLEOS - CNPB: 1979002274

A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos. Para o exercício de 2025 era esperada uma família média de 1,57 dependentes, enquanto que foi observada a média de 1,07 dependentes por grupo familiar dos ativos que entraram em aposentadoria ou faleceram no exercício. Esta diferença é considerada normal na análise do período que abrange apenas um exercício (curto prazo), considerando que a aderência da premissa à realidade do grupo é esperada no médio e longo prazo.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Valor:	Exp. Nucleos Rotatividade 2024
Quantidade esperada no exercício encerrado:	20,94
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	33,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	16,79

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 20,94 ocorrências, número inferior aos 33 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica. Neste exercício, indicou-se a alteração da premissa, conforme disposto em Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2025.

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,20
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,90
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,80

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2025, o valor ocorrido (3,9%) situou-se em um patamar inferior à expectativa de mercado (4,2%) em 18/12/2024, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 24 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 65 (4º Trimestre de 2024) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Justificativa da EFPC:

Para esta premissa foi utilizado 3,8% como esperado para o exercício seguinte, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 23 ('Análise e Projeções de Inflação') da Carta de Conjuntura nº 69 (4º Trimestre de 2025) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Opinião do atuário:

A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2026 (3,8%), considera-se a taxa prevista conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 23 ('Análise e Projeções de Inflação') da Carta de Conjuntura nº 69 (4º Trimestre de 2025) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	1.80
Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,80
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,11
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,80

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A taxa de crescimento observada no ano situou-se em uma média de 2,11%, estando acima da taxa esperada. A divergência entre o ocorrido neste exercício de 2025 e o esperado se deve às oscilações salariais dos participantes ativos do plano no período. É importante lembrar que a taxa de crescimento real de salário reflete a expectativa de crescimento contínuo e de longo prazo e que podem ocorrer variações no curto prazo. A taxa de crescimento real salarial ocorrida no exercício foi obtida a partir do crescimento real médio anual dos participantes, desconsiderando os casos de crescimentos negativos e maiores ou iguais a 15%, considerados como outliers.

Justificativa da EFPC:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025 - NUCLEOS - CNPB: 1979002274

A premissa está em conformidade com expectativa de reajuste salarial das patrocinadoras do plano e com o Estudo de Adequação das Premissas da Entidade de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa de crescimento real de salário de 1,8% a.a..

Opinião do atuário:

Entendemos que as expectativas da premissa em questão estão relacionadas com a expectativa média, podendo haver oscilações em determinados exercícios, mas que devem estar aderentes à realidade do grupo no médio e longo prazo. Portanto, apesar da diferença verificada, a hipótese utilizada tem apresentado resultados compatíveis com o esperado, tendo sido ratificada por meio de teste estatístico de aderência.

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	TASA 1927		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Não se Aplica	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tábua TASA 1927

Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,95
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	7,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,41

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 5,95 ocorrências, quantidade inferior aos 7 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese:	Tábua de Morbidez		
Valor:	Exp. Nucleos Auxílio-Doença 2024		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Não se Aplica	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Exp. Nucleos Auxílio-Doença 2024

Quantidade esperada no exercício encerrado:	109,74
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	117,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	106,54

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 109,74 ocorrências, quantidade inferior aos 117 casos registrados. Por conta de diferenças semelhantes terem sido identificadas em históricos maiores, foi sugerida alteração de premissa no exercício de 2025.

Justificativa da EFPC:

Com base no Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, o Conselho Deliberativo aprovou a substituição da tábua 'Exp. Nucleos Auxílio Doença 2021' para a tábua 'Exp. Nucleos Auxílio-Doença 2024' para estimar a entrada em Auxílio-Doença, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica. Neste exercício, indicou-se a alteração da premissa, conforme disposto em Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2025.

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025 - NUCLEOS - CNPB: 1979002274

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	MI 2006		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	10,00%
Explicação Hipótese Básica:			
MI-2006 desagravada em 10% segregada por sexo			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,59		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,65		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
A quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 4,59 ocorrências, quantidade superior ao único caso registrado. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).			
Justificativa da EFPC:			
Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.			
Opinião do atuário:			
As ocorrências no exercício estão em linha com o projetado no ano anterior. Além disso, são realizados periodicamente Estudos de Aderência da premissa, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	10,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
AT-2000 Suavizada em 10% segregada por sexo			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	48,98		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	53,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	53,14		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
A quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 48,98 ocorrências, quantidade inferior aos 53 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo). Vale destacar que a quantidade de ocorrências informada no exercício se refere à quantidade que a EFPC tinha conhecimento até a data de elaboração desta Demonstração Atuarial.			
Justificativa da EFPC:			
Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.			
Opinião do atuário:			
Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.			
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	5.87		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,63		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	10,01		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,87		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025 - NUCLEOS - CNPB: 1979002274

A rentabilidade nominal líquida obtida pela NUCLEOS na aplicação dos recursos garantidores do PBB, ao longo de 2025, foi de 14,3% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida ('meta atuarial') de 9,75%, o que, em termos reais, representou obter 10,01% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,63% ao ano estabelecida no encerramento do exercício de 2024, tomando como indexador base, o INPC.

Justificativa da EFPC:

Com base no Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, e na Política de Investimentos da Entidade, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da Taxa Real de Juros de 5,63% a.a. para 5,87% a.a.

Opinião do atuário:

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou acima da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Deve-se continuar buscando o nivelamento da taxa de juros frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo. Dessa forma, indicou-se a alteração da premissa de 5,63% a.a. para 5,87% a.a..

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

BENEFÍCIOS

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	2.727.926,51
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	2.727.926,51
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	2.727.926,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros	2.727.926,51
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	127	Valor médio do benefício (R\$):	13.008,52
Idade média dos assistidos:	68	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			276.694.527,35
Benefícios Concedidos			276.694.527,35
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			276.694.527,35
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			276.694.527,35
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	54	Valor médio do benefício (R\$):	10.127,97
Idade média dos assistidos:	78	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			72.708.391,37
Benefícios Concedidos			72.708.391,37
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			72.708.391,37
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			72.708.391,37
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	162	Valor médio do benefício (R\$):	5.352,00
Idade média dos assistidos:	60	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			197.674.234,53
Benefícios Concedidos			136.801.024,15
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			136.801.024,15
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			136.801.024,15
Benefícios a Conceder			60.873.210,38
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			60.873.210,38
Valor Atual dos Benefícios Futuros			60.873.210,38
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	451	Valor médio do benefício (R\$):	5.660,78
Idade média dos assistidos:	68	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			412.334.752,27
Benefícios Concedidos			342.588.305,40
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			342.588.305,40
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			342.588.305,40
Benefícios a Conceder			69.746.446,87
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			69.746.446,87
Valor Atual dos Benefícios Futuros			69.746.446,87
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	1.342	Valor médio do benefício (R\$):	11.705,27
Idade média dos assistidos:	72	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			4.936.989.182,81
Benefícios Concedidos			2.314.095.553,43
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			2.314.095.553,43
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			2.314.095.553,43
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			2.622.893.629,38
Contribuição Definida			139.859,22
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			139.859,22
Benefício Definido Capitalização Programado			2.622.753.770,16
Valor Atual dos Benefícios Futuros			2.622.753.770,16
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	253	Valor médio do benefício (R\$):	5.700,58
Idade média dos assistidos:	48	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			58.138.999,67
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			58.138.999,67
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			58.138.999,67
Valor Atual dos Benefícios Futuros			58.138.999,67
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO		
	Custo do Ano (R\$):	91.019.861,15
	Custo do Ano (%):	17,17
Provisões Matemáticas		-709.754.260,31
Benefícios Concedidos		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder		-709.754.260,31
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado		-670.437.136,69
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		412.948.761,89
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		257.488.374,80
Benefício Definido Capitalização não Programado		-39.317.123,62
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		20.745.898,21
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		18.571.225,41
Benefício Definido Capitais de Cobertura		
Benefício Definido Repartição Simples		
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - PBB		
	Custo do Ano (R\$):	91.019.861,15
	Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	5.247.513.754,20
Benefícios Concedidos	3.142.887.801,70
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	3.142.887.801,70
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	2.663.498.472,15
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	479.389.329,55
Benefícios a Conceder	2.104.625.952,50
Contribuição Definida	139.859,22
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	139.859,22
Benefício Definido Capitalização Programado	1.955.044.559,98
Valor Atual dos Benefícios Futuros	2.625.481.696,67
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	412.948.761,89
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	257.488.374,80
Benefício Definido Capitalização não Programado	149.441.533,30
Valor Atual dos Benefícios Futuros	188.758.656,92
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	20.745.898,21
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	18.571.225,41
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	440.701.512,28
Déficit equacionado	1.288.080,09
Patrocinador (262 meses restantes)	1.288.080,09
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	439.413.432,19
Patrocinador (166 meses restantes)	439.413.432,19
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	279.181.013,16
Déficit equacionado	279.181.013,16
Patrocinador (262 meses restantes)	144.377.416,62
Participantes ativos (262 meses restantes)	55.096.744,13
Assistidos (262 meses restantes)	79.706.852,41
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (262 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$4.856.526.771,58	Insuficiência de cobertura:	R\$111.805.969,46
--------------------------	---------------------	-----------------------------	-------------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	0	
Fonte de custeio	0	
Recursos recebidos no exercício		0,00
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	45.819.209,02		28.023.372,04		70.667.044,48		144.509.625,54
Contribuições Previdenciárias	45.819.209,02	7,68	28.023.372,04	8,00	70.667.044,48	11,24	144.509.625,54
Normais	40.728.721,27	7,68	19.525.465,64	8,00	59.621.589,94	11,24	119.875.776,85
Extraordinárias	5.090.487,75	0,96	8.497.906,40	2,95	11.045.454,54	0,00	24.633.848,69
Déficit Equacionado	5.090.487,75	0,96	8.497.906,40	2,95	11.045.454,54	0,00	24.633.848,69
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2026

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

O custo do Plano apurado no exercício de 2025 foi de 17,17%, desconsiderando-se as despesas administrativas (3,03%). Conforme resultados da avaliação atuarial do plano para o exercício de 2025 indica-se a manutenção do Plano de Custeio Normal vigente durante o exercício de 2026.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Comparativamente às Provisões Matemáticas do encerramento do exercício de 2024, houve um aumento de 3,64% no montante total das Provisões Matemáticas do plano, sendo, deste aumento, 1,58% referente a variações não esperadas na avaliação atuarial anterior (perdas atuariais decorrentes da alteração da premissa de taxa de juros e das movimentações cadastrais inerentes ao plano). Por outro lado, as provisões matemáticas tiveram uma evolução natural de aproximadamente 5,22%, decorrentes do envelhecimento da massa e da inflação do período.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de benefício definido, o plano tem risco de longevidade, pelo agravamento constante na expectativa de vida dos participantes, e risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados e controlados a cada exercício, com medidas para adequação de acordo com a perspectiva de ocorrência de cada hipótese.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2025, um déficit técnico acumulado (resultado contábil) de R\$ 111.805.969,46, equivalente a 2,25% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido, líquidas das Provisões Matemáticas a Constituir. Considerando o ajuste de precificação positivo, de R\$ 291.538.208,00, o resultado técnico ajustado (ETA) se torna superavitário em R\$ 179.732.238,54 (positivo), equivalente a 3,62% das Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios estruturadas em Benefício Definido (BD) líquidas das Provisões Matemáticas a Constituir. Portanto, sob o ponto de vista de análise da solvência do plano, por este apresentar ETA positivo, considera-se que o plano se encontra em situação de equilíbrio econômico-atuarial.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	2.466
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	214
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	137

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	91.019.861,15
Provisões Matemáticas	5.247.513.754,20
Benefícios Concedidos	3.142.887.801,70
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	3.142.887.801,70
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	2.663.498.472,15
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	479.389.329,55
Benefícios a Conceder	2.104.625.952,50
Contribuição Definida	139.859,22
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	139.859,22
Benefício Definido Capitalização Programado	1.955.044.559,98
Valor Atual dos Benefícios Futuros	2.625.481.696,67
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	412.948.761,89
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	257.488.374,80
Benefício Definido Capitalização não Programado	149.441.533,30
Valor Atual dos Benefícios Futuros	188.758.656,92
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	20.745.898,21
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	18.571.225,41
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	440.701.512,28
Déficit equacionado	1.288.080,09
Patrocinador	1.288.080,09
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	439.413.432,19
Patrocinador	439.413.432,19
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	279.181.013,16
Déficit equacionado	279.181.013,16
Patrocinador	144.377.416,62
Participantes ativos	55.096.744,13
Assistidos	79.706.852,41
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	201.450.458,39
Déficit Técnico	111.805.969,46
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	45.819.209,02		28.023.372,04		70.667.044,48		144.509.625,54
Contribuições Previdenciárias	45.819.209,02	7,68	28.023.372,04	8,00	70.667.044,48	11,24	144.509.625,54
Normais	40.728.721,27	7,68	19.525.465,64	8,00	59.621.589,94	11,24	119.875.776,85
Extraordinárias	5.090.487,75	0,96	8.497.906,40	2,95	11.045.454,54	0,00	24.633.848,69
Déficit Equacionado	5.090.487,75	0,96	8.497.906,40	2,95	11.045.454,54	0,00	24.633.848,69
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

Para fins da avaliação atuarial do Plano PBB, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 30/06/2025 e posicionados em 31/12/2025. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

O plano PBB não apresenta Fundos Previdenciais.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) do plano apresentou uma variação positiva em torno de 350% em relação ao ETA do encerramento do exercício anterior, ou seja, no encerramento de 2024 o plano apresentou um ETA positivo de R\$ 40 MI enquanto no encerramento do exercício de 2025 o plano apresentou um ETA positivo de R\$ 180 MI, sendo majoritariamente explicado pela rentabilidade da carteira de investimentos do plano que performou acima da meta atuarial do período e pelo aumento da Taxa Real de Juros Anual adotada pelo PBB no encerramento do exercício de 2025. A rentabilidade nominal líquida, obtida pelo NUCLEOS na aplicação dos investimentos deste Plano, ao longo de 2025, foi de 14,30% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 9,75% (equivalente a uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,63% ao ano estabelecida para 2025, acrescida do INPC acumulado durante esse mesmo exercício). Adicionalmente, no dia 06/02/2026 foi emitido o documento MIRADOR 0196/2026, que consiste em um parecer técnico-atuarial acerca da revisão do Plano de Custeio Extraordinário vigente para o PBB, elaborado a partir de solicitação da entidade para que fosse avaliada a utilização do equilíbrio técnico ajustado positivo para fins de revisão do plano de custeio em relação às contribuições extraordinárias em curso, conforme disposições contidas no art. 62 da Resolução Previc Nº 23/2023.

NATUREZA DO RESULTADO:

A natureza do resultado foi conjuntural. O resultado do exercício pode ser explicado preponderantemente pelo desempenho da carteira de investimentos do plano no encerramento do exercício de 2025, que performou significativamente acima da meta atuarial do período, bem como pelo aumento da Taxa Real de Juros Anual.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

O PBB possui um plano de equacionamento vigente, apurado a partir do resultado técnico de 31/12/2021, com contribuições sendo vertidas desde 01/01/2024. Cumpre salientar que em 31/12/2025 o plano apresentou uma situação de equilíbrio econômico-atuarial, considerando os limites estabelecidos pela legislação vigente. Visando atender à solicitação encaminhada pelo NUCLEOS, onde foi demandada análise acerca da utilização do Equilíbrio Técnico Ajustado – ETA positivo apresentado pelo Plano PBB, no encerramento do exercício de 2025, para fins de revisão do plano de equacionamento vigente, a MIRADOR emitiu parecer técnico-atuarial acerca desta matéria por meio do documento MIRADOR 0196/2026, datado em 06 de fevereiro de 2026. O referido parecer apresentou os resultados da avaliação atuarial do PBB em 31/12/2025 antes e após a revisão do plano de equacionamento, abordando aspectos técnico-atuariais, normativos bem como demonstrando os efeitos na situação de solvência do plano, onde ficou demonstrada a possibilidade de, considerando a legislação aplicável e a situação do Plano de Benefícios PBB ao final de exercício de 2025, que se estabeleça uma revisão no Plano de Custeio Extraordinário atualmente praticado (referente ao PED de 2021). Portanto, o plano de custeio proposto para o exercício de 2026 já contempla os efeitos decorrentes do processo de revisão do plano de equacionamento de déficit vigente.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Não houve alteração nos métodos de financiamentos, os quais estão adequados às características dos benefícios do plano e atendem às exigências da Resolução CNPC Nº 30/2018.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

1) Plano de Custeio 2026 Custeio Previdenciário: -Participantes Ativos: taxas brutas de 2,83% sobre o Salário de Participação, 2,81% sobre a parcela do Salário de Participação que excede meio teto do INSS e 5,70% sobre a parcela do Salário de Participação que excede o valor do teto do INSS; -Patrocinadoras: taxa bruta paritária à contribuição dos participantes ativos e taxa líquida paritária à contribuição dos assistidos que recebem abono de aposentadoria; -Assistidos: taxa bruta de 8% sobre o valor do benefício dos aposentados com abono de aposentadoria; 1,2% sobre o valor do benefício dos aposentados sem abono de aposentadoria, auxílio-doença e pensionistas, integralmente destinada ao custeio administrativo; -Participantes optantes pelo BPD: contribuição administrativa de 15% sobre o valor de contribuição hipotética, caso estivesse na condição de Ativo e contribuição de risco de pensão por morte de 0,43% e de invalidez de 0,37% incidentes sobre o Salário de Participação hipotético, caso estivesse na condição de Ativo. Os percentuais brutos apresentados têm 15% destinado ao custeio administrativo. Custeio Extraordinário: - Ativos = ,96% (% sobre Salários, atuarial); - Assistidos = 2,95% (% sobre Benefícios, atuarial); - Patrocinadores = Tabela PRICE (financeiro). 2) De janeiro/2025 a dezembro/2025 foi realizado PDV pela patrocinadora Eletronuclear. 3) Documentos enviados para a Entidade: - Estudo de Aderência: MIRADOR 1228/2025; - Estudo de Convergência: MIRADOR 1453/2025; - Relatório de Avaliação Atuarial 2025: MIRADOR 0266/2026; - Parecer Atuarial: MIRADOR 0286/2026.